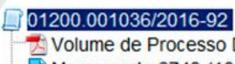
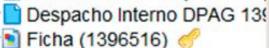
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES 🧢











Termo de Encerramento de



Consultar Andamento



Boletim de Serviço Suplementar 3 22, de 12 de dezem

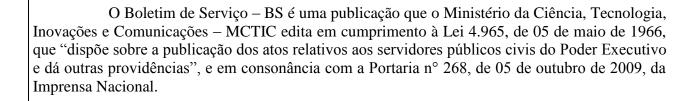
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22 SUPLEMENTAR 3

BRASÍLIA 12 de Dezembro de 2018

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES Gilberto Kassab
SECRETÁRIO-EXECUTIVO Elton Santa Fé Zacarias
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO Cely de Campos Mantovani
COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO



Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: 55 (61) 2033-7927 Fax: 55 (61) 2033-8082

Site: www.mctic.gov.br
E-mail: spg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 Suplementar 3 (Dezembro 2018) Brasília: MCTIC, 2018.

P. 13

Periodicidade Quinzenal

I. Título

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria nº 6.426, de 10 de dezembro de 2018.	06
Portaria nº 6.484, de 12 de dezembro de 2018.	06
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Licença Prêmio	07
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 44, de 11 de dezembro de 2018.	08
Portaria nº 45, de 11 de dezembro de 2018.	08
Portaria nº 46, de 11 de dezembro de 2018.	09
Portaria nº 47, de 11 de dezembro de 2018.	10
Portaria nº 48, de 11 de dezembro de 2018.	10
Portaria nº 49, de 11 de dezembro de 2018.	11
Portaria nº 50, de 11 de dezembro de 2018.	12
Portaria nº 51, de 11 de dezembro de 2018.	12
Portaria nº 52, de 11 de dezembro de 2018.	13

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6.426, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.069174/2018-45, resolve:

Reverter, a pedido, para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com o retorno da remuneração integral, a jornada de trabalho da servidora ALICE SOUTO ABBUD ABDO, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 2009869, lotada na Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, a partir da data de publicação desta Portaria.

GILBERTO KASSAB Ministro

PORTARIA Nº 6.484, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Tramitação de processos da SERAD preparatórios para atos de competência do Ministro.

- O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 27, inciso III, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, resolve:
- Art. 1º Determinar que as manifestações técnicas elaboradas pela Secretaria de Radiodifusão SERAD, quando preparatórias aos atos de competência do Ministro, antes de encaminhadas a este para decisão, sejam submetidas ao exame do Secretário-Executivo.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB Ministro

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº do Processo : 01250.066028/2018-68

Interessado : MARIA NOÉLIA SANCHAS FALCÃO
Assunto : Licença Prêmio por Assiduidade - LPA

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA da servidora MARIA NOÉLIA SANCHAS FALCÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 08093423, lotada na Coordenação-Geral de Outorgas da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério, no período de 26.12.2018 a 24.01.2019, referente ao interstício de 08.06.1990 a 06.06.1995, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

EDNA DA SILVA AMORIM Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Marcos Pereira de Novais, matrícula SIAPE n° 1441222, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, e Adriano Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE n° 0673453, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000294/2018-75

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Estudo para Implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável-RDC - Arq no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios-TJDFT.

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Milton Shintaku, matrícula SIAPE nº 1360283, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, e Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE n° 1701322, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000288/2018-18

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Estudo para Sistematização e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Cassandra Lúcia de Maya Viana, matrícula SIAPE n° 1175082, Arthur Fernando Costa, matrícula SIAPE n° 0673346, e Ramón Martins Sodoma da Fonseca, matrícula SIAPE n° 2450885, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01250.040128/2018-64

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Desenvolvimento de Metodologia de Planejamento de longo prazo por processo prospectivo para o desenvolvimento sustentável do Arranjo Produtivo de Gemas, Joias e Artesanato Mineral de Cristalina/GO fundamentada e apoiada por bases de dados tecnológicos desse APL.

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE n° 2002102, Bianca Amaro de Melo, matrícula SIAPE n° 0673406, e Marcos Pereira de Novais, matrícula SIAPE n° 1441222, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000240/2018-18

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Estudo, desenvolvimento e aplicação de metodologias de gestão de integração de dados para análise de relações de consumo no setor de telecomunicações no Brasil.

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE n° 2002102, Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo, matrícula SIAPE n° 2002064, e Marcos Pereira de Novais, matrícula SIAPE n° 1441222, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000416/2018-23

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Dimensionamento da força de trabalho em secretarias de saúde para a tomada de decisão em gestão do trabalho em saúde a partir da coleta, estruturação e análise de dados quantitativos e qualitativos.

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- \S 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Milton Shintaku, matrícula SIAPE nº 1360283, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, e Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE n° 1701322, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000215/2018-26

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Estudo para implementação de integrador de sistemas mantidos pela Biblioteca da Escola Nacional de Administração Pública.

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE n° 2002102, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, e Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE n° 1701322, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000269/2018-91

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Estruturação e disponibilização de dados no Observatório Visão / MDIC.

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Tiago Emmanuel Nunes Braga, matrícula SIAPE n° 2002102, Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, e Marcel Garcia de Souza, matrícula SIAPE n° 1701322, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000522/2017-26

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Pesquisa e Desenvolvimento de Metodologia de Integração e Gestão de Informações para a Gestão da Inovação no Sistema Único de Saúde (SUS) e a Tomada de Decisão no Ministério da Saúde.

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR nº 845, publicada no Diário Oficial da União nº 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores Tainá Batista de Assis, matrícula SIAPE n° 2231968, Ramón Martins Sodoma da Fonseca, matrícula SIAPE n° 2450885, e Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE n° 2002052, para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Fiscal do Contrato e Substituto do Fiscal, referente ao

Processo SEI n° 01302.000452/2018-97

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de ações para cooperação internacional em matéria de Ciência Aberta do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

- § 1°: São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.
- § 2°: São atribuições do Fiscal de contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato e comunicar á Administração Superior do IBICT as irregularidades eventualmente constatadas.
 - Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral